Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Edital Seleção Pública 02/2022, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL OPERÁRIO, RONDAS E MOTORISTAS.

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada e localizada na Rua 7 de Setembro nº515 centro, em Sant'Ana do Livramento/RS, comunica os interessados, a presente seleção pública emergencial para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva de excepcional interesse público para preenchimento de cargos Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal n°7.316 de 22 de março de 2018, com prazo determinado de até 360 dias, prorrogável por igual período, a critério da administração, para os cargos a seguir e com objetivo específico desempenhar as funções descritas conforme ANEXO I na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, **preferencialmente para desenvolver suas atribuições conforme descrição do cargo: desempenho de *"TRABALHO BRAÇAL"*, no abrigo provisório emergencial para adultos em situação de rua ou trânsito, ALBERGUE MUNICIPAL, conforme lei autorizadora n° 7.868, de 09 de junho de 2022, ou a CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO**.

.

CARGO	NÚMERO VAGAS	CH SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Operário	06 vagas	44h	Ensino Fundamental incompleto	R$ 1.125,08
Ronda	02 vagas	36h	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.237,60
Motorista	02 vagas	44h	Ensino Fundamental incompleto	R$ 1.496,54

As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do link, disponibilizado abaixo, no período das 00:00h do dia 16/08/2022 às 23:59h do dia 18/08/2022 E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO, DEVERÃO SER ENTREGUES IMPRESSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 DAS 8:00 ÀS 15:00H, SÓ SERÃO ACEITOS OS DOCUMENTOS DAS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS NO LINK.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiIsRnin4XnGxp3zJsroeQncL7g1Hl49UXhJWG-JlrGyzFvQ/viewform?usp=pp_url

Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário do link e os documentos para pontuação, deverão ser entregues no dia 19 de agosto de 2022 em ENVELOPE LACRADO COM CARGO INSCRITO, NOME E ASSINATURA NA PARTE EXTERIOR com os seguintes documentos OBRIGATÓRIOS, PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:

- Currículo.

- CÓPIA DE RG E CPF OU CNH (NO CASO DE MOTORISTAS É OBRIGATÓRIA A PARESENTAÇÃO DA CNH DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO CARGO)

Como critério de pontuação, serão considerados os documentos:

TÍTULOS: Cópia de Certificados (já conclusos), conforme descrição dos cargos previstos no quadro de pontuação, descrito na etapa classificatória e eliminatória, com data anterior à publicação da Seleção Pública.

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA: CTPS – Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social; declaração ou certidão de tempo de serviço, emitidos por órgãos públicos com data de início e término; instrumento de contrato de trabalho, devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da Seleção Pública.

A Seleção Pública será constituída da seguinte forma:

ETAPA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA: Por análise dos documentos entregues no envelope lacrado e contagem de pontuação dos mesmos, a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que classificará os inscritos por ordem de pontuação. A contagem dar-se-á conforme quadro de pontuação abaixo e de acordo com ANEXO I:

- Certificados de capacitação/atualização/qualificação e ou curso técnico, de acordo com a descrição de cargos da vaga pretendida na área, com data posterior a 2017 e anterior a publicação deste edital.

PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ponto por certificado	5 pontos

- Experiência profissional conforme descrição do cargo na vaga pretendida em instituições públicas nos últimos 5 anos (de 2017 a 2022), :

PONTUAÇÃO POR ANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	30 pontos

- Experiência profissional conforme descrição do cargo na vaga pretendida em instituições privadas nos últimos 5 anos (de 2017 a 2022), :

PONTUAÇÃO POR ANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	15

DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A lista final dos selecionados para as vagas será publicada até o dia 09 de setembro de 2022 no site da FAMURS, site da Prefeitura Municipal e/ou respectivas redes sociais. Conforme a classificação final, os candidatos serão chamados para provimento dos cargos em ordem decrescente de pontuação (maiores pontuações para menores), a critério da Administração Pública.

b)Quanto aos critérios de desempate serão considerados: o número de pontos obtidos na contagem de experiência profissional. Permanecendo o empate, será considerado como critério a maior idade e, se ainda permanecer o empate, será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 1

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** realizar trabalhos braçais em geral;

b) **Descrição Analítica:** carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) GERAL: carga horária semanal de 44 horas;

b) ESPECIAL: sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: sem exigência específica.

CATEGORIA FUNCIONAL: RONDA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 2

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;

b) **Descrição Analítica**: exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças jardins, materiais sob sua guarda, etc. controlar entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das atividades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) GERAL: carga horária semanal de 36 horas;

b) ESPECIAL: sujeito ao trabalho em regime de plantões; uso de uniforme e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: 3ª série do 1° grau.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 4

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas.

b) Especial: Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Carteira Nacional de Habilitação: Carteira Nacional de habilitação válida e regular, categoria AD ou acima.

b) Instrução: 4ª série do 1º grau.

Santana do livramento, 12 de agosto de 2022

Maria Umbelina Drekener dos Santos
Secretária Municipal de assistência e inclusão social

30-07 SANT'ANA DO LIVRAMENTO 1823